



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 445/2023

INDICAMOS A CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO PROCTOLOGISTA PARA ATENDER NO AMBULATÓRIO MULTIPROFISSIONAL DE ESPECIALIDADES – AME, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

DAMIANI – PSDB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115, do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, versando sobre a necessidade de contratação de um médico proctologista para atender no Ambulatório Multiprofissional de Especialidades – AME, do município de Sorriso/MT.

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a proctologia também conhecida como colo proctologia, é o ramo da Medicina dedicado a estudar as patologias do intestino grosso, do ânus e do reto;

Considerando que o médico proctologista realiza o estudo das condições do paciente para chegar a um diagnóstico e receitar o tratamento que vai devolver qualidade de vida ao indivíduo;

Considerando que há usuários da rede de saúde pública que estão aguardando há meses por uma consulta com o referido profissional, para o diagnóstico correto de patologias;

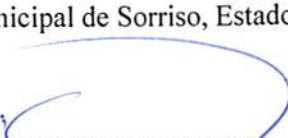
Considerando que o proctologista é de extrema importância para estudar e tratar doenças, além de oferecer maior bem-estar para os pacientes, sendo fundamental para manter a qualidade de vida e prevenir doenças mais graves, como o câncer e a doença de Crohn;

Considerando que a atenção à saúde é direito de todo o cidadão e um dever do Estado, sendo plenamente assegurada pela Constituição Federal de 1988, elevado à categoria dos direitos fundamentais, por estar interligado ao direito à vida e à existência digna, imprescindível promover políticas públicas para fornecer à população, serviços que proporcione de forma mais ágil a recuperação da saúde;

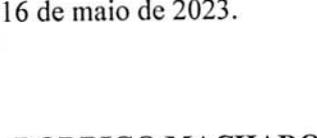
Considerando a importância deste profissional para o diagnóstico de diferentes tipos de doenças, que atingem a parte terminal do aparelho digestivo e que necessitam tratamento o mais breve possível, motivo pelo qual, faz-se necessária a presente indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 16 de maio de 2023.


DAMIANI
Vereador PSDB


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


CELSO KOZAK
Vereador PSDB


RODRIGO MACHADO
Vereador PSDB


ZÉ DA PANTANAL
Vereador MDB


IAGO MELLA
Vereador PODEMOS


CARLA PIANESSO
Vereadora MDB


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


DEVANIL BARBOSA
Vereador PATRIOTA